



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO

PORTEARIA Nº 310 /CR, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01444/2015, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto do dia 31/08/2015, do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 31/08 a 29/09/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES, 3º relator da 1^a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lázaro Guimarães".

LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM SUBSTITUIÇÃO